



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO

Autarquia do Município de Coração de Jesus

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005

Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Processo nº: 58/2023

RUBRICA *[assinatura]* FLS. 57

DECISÃO FINAL

Com as informações prestadas pela Assessoria Jurídica, determino que seja realizada a aquisição dos produtos, com a expedição do contrato de fornecimento parcelado.

Coração de Jesus-MG, 31 de março de 2023.

CAMILA ARAUJO GOMES
Diretora Geral



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO

Autorquia do Município de Coração de Jesus

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005

Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Processo nº: 58/2023

RUBRICA *Opales* FLS 58

DECISÃO DA DIREÇÃO GERAL DO HMSVP

PROCESSO ADMINISTRATIVO	058/2023
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA	005/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
OBJETO:	<i>AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILTROS DE AR, FILTROS DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES E FILTROS DE ÓLEO, PARA MANUTENÇÃO DAS AMBULÂNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DE FLS. 02/18.</i>

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa por Justificativa bem como encaminhando o presente processo para Comissão de Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
ALENCAR E PRATES LTDA	19.622.067/0001-96

Hospital Municipal São Vicente de Paulo, 31 de março de 2023.

CAMILA ARAÚJO GOMES
Diretora Geral

VALOR CONTRATADO	R\$ 6.543,00
------------------	--------------